

No dia 11 de julho de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Governo, a Superintendente sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos, o Contador do IPRES Benevides André dos Santos, o Secretário de Administração sr. Giovanni Eymardi Antônio Fassi, o contador da Prefeitura Roberto José dos Santos, o Diretor de TI sr. Helton Henrique Araújo do Amaral e os representantes da empresa ASI – Sistemas de Informações Eirelli-EPP, sr. Chrystien Douglas e sr. Daniel Augusto Marotta. Ao iniciar a reunião o Sr. Chrystien expôs que o motivo de marcação da reunião se deu após o recebimento da notificação enviada pela Prefeitura de Sarzedo dando 72 horas para que a empresa se manifestasse em razão das inconsistências no sistema de contabilidade do IPRES, e que antes de responderem formalmente acharam melhor se reunirem para esclarecer as demandas apresentadas, ressaltou que a empresa se esforça ao máximo para atender com excelência todos os clientes, mas que ao iniciar a execução do contrato ainda não tinham o nourral para trabalhar com a IPC14, mas que solicitaram a empresa Betha para estar o disponibilizando. Em seguida destacou que ocorreram vários problemas em referência ao saldo no sistema, mas que o saldo das contas se encontram tudo certo, mas que após a virada do ano o sistema passou a apontar algumas diferenças de saldos o que gerou a necessidade de realizarem a primeira petição e que após o envio das informações acreditavam está tudo resolvido, mas que no entanto com o tempo observou-se divergência nos lançamentos referentes a fonte 1500. Em seguida explanou que a resolução da convergência do saldo anterior de 2023 para 2024 é algo fácil de resolver, desde que sejam lançados na tesouraria os valores de todas as contas desde 1º janeiro de 2024 que em seguida constarão também para o sistema patrimonial e financeiro. Posteriormente registrou que os lançamentos de forma alguma são efetuados pela empresa, que este fato só ocorreu duas vezes, sendo a primeira com o sr. Josemar em Janeiro e recentemente a segunda efetuada por ele mesmo. Nesse momento o sr. Benevides salientou que o lançamento do Josemar foi realizado sem solicitação prévia para permissão do RPPS. O sr. Chrystien respondeu que essas alterações ocorreram por solicitação do próprio TCE, mas que após análise do Benevides perceberam que muitos lançamentos haviam ocorrido de forma errônea, mas justificou que a qualquer tempo em que se identifica um erro é possível e necessário sua correção para não incorrer em envio de informações erradas para os órgãos de fiscalização. Logo depois, o sr. Benevides disse discordar do fato da empresa estar realizando lançamentos em períodos já enviados ao TCE, pois, não tem o habito de voltar no sistema para

refazer lançamentos com datas anteriores. mesmo deve ser corrigido mas que entende que deveria está sendo implantada as travas e bloqueios para que o sistema não fosse alterado por tantas vezes para não impactar em novos reenvios, uma vez que já estaria tudo consolidado pela Prefeitura, e que essa era uma de suas principais preocupações, o envio de informações erradas para consolidação, mas que toda vez que conversava com o sr. Chrystien, o mesmo lhe respondia que também estaria corrigindo inconsistências no sistema da Prefeitura e que por isso estaria consertando e acertando tudo entre os sistemas. Logo depois também ressaltou que acha muito difícil o TCE liberar novamente o envio do exercício de 2023 e que a melhor providência que a empresa pode realizar é reabrir o sistema desde janeiro de 2024 e lançar manualmente os saldos mensalmente sem reabrir o ano anterior. Nesse momento, a sra. Valdirene indagou sua preocupação é que esta ação de lançar as informações de 2024 já foi realizada anteriormente e que fica insegura se realmente vão ser realizadas em tempo hábil daqui para frente, sendo que logo em seguida o sr. Benevides enfatizou que não tem nada pessoal contra a empresa, mas que, desde o início nunca foi a favor da empresa enviar o Sicom, pois sabe da dificuldade que as empresas têm de encontrar profissionais qualificados com a experiência necessária sobre o assunto, o que isso dificulta o envio corretos das informações impactando direto na consolidação das informações pelo executivo; registrou também que possui vários números de telefone da empresa salvos em seu celular, e que não tem nenhum registro de tentativa de contato conforme foi alegado o pela sra. Eloisa que disse ter efetuado várias tentativas de contatos e não obtido retorno, tendo como resposta do sr. Benevides que existem vários outros meios de comunicação que poderiam ter sido usados, bem como e-mail, pois nunca deixou de responder a nenhum deles, ressaltando também sua indignação com a funcionária que foi indelicada ao dizer que se necessário fosse faria na força a alimentação do sistema. Nesse momento, o sr. Daniel entendeu que o ideal realmente é que o Sicom não seja enviado pela empresa e que propõe a disponibilização de treinamento para os contadores para que os mesmos possam realizá-lo uma vez que a demanda de obrigações de serviço está muito alta, mesmo que tenham procurado sempre trazer o melhor resultado para seus clientes. Saliou também, que tem sido feito diversas melhorias no sistema desde sua implantação para adequação do RPPS e que o Sicom assim que for finalizado todos os ajustes será repassado para ser enviado pelos próprios contratantes. Nesse instante o sr. Helton registrou sua indignação com o fato que no ranking geral o envio do Sicon de Sarzedo é um dos piores, que

fica impressionado como o sistema web da empresa não funciona bem, que o retorno da execução dos ajustes é muito moroso, que o retorno do suporte é rápido mas que o feedback das alterações necessárias é extremamente demorado. Posteriormente o sr. Benevides falou que já trabalha com o sistema Betha desde 2002 em diversos outros municípios, e que nesses lugares as soluções são sempre possíveis e rápidas, e que o layout do TCE já cobrava muitas dessas informações e ajustes que estão sendo solicitados pelo RPPS. Nesse momento o sr. Chrystien propôs a resolução do problema sendo refeito todos os lançamentos de 2024, justificando ao tribunal que o erro foi do sistema, refazendo todo o período até junho de 2024, e em seguida conferir o financeiro e patrimonial juntamente com os responsáveis pelo IPRES e a partir de então passar a responsabilidade de envio do Sicom para o Benevides, uma vez que ele tem todo conhecimento e capacitação necessário para execução desse envio. Dando sequência, o sr. Daniel ressaltou que a partir do momento em que os municípios precisaram atender ao Siafic o sistema ficou complexo para trabalhar, registrando que no desktop tinham a base na mão sendo mais fácil de resolver as inconsistências, mas que hoje com a fonte de dados, Web/Nuvem/WS não conseguem mais resolver os processos de envio com a mesma agilidade, pois com a função da compilação dos dados entre Câmara, Prefeitura e RPPS o serviço ficou mais burocrático gerando ociosidade na resposta de prestação dos serviços, mas que a Betha já está propondo uma solução onde muito em breve o banco de dados será dividido por estado o que facilitará a utilização do sistema, uma vez que em alguns lugares já tem sido rodado de forma mais rápida por causa da linguagem de informação utilizada, sendo o "python" e que a ASI usa uma linguagem diferente, mas que isso não impede a geração do sistema com exatidão. Logo depois, a sra. Valdirene questionou o fato de ter havido alteração no envio do exercício de 2023, uma vez que o mesmo havia sido enviado primeiramente com as informações corretas e depois de vários envios do exercício de 2024, houve alterações em 2023, quando foi respondido pelo sr. Daniel que este fato se deu pelas dificuldades que as empresas de sistema em geral estão tendo para atender as demandas do TCE que por diversas vezes altera as formas de alimentação das informações a serem enviadas. Em seguida, o sr. Benevides registrou que caso seja liberado o envio do Sicom para sua responsabilidade, que podem ficar tranquilos quanto às informações prestadas, pois já é de costume, após a geração do envio a verificação de todos os 49 arquivos para que não seja enviado informações erradas, mas que ainda assim, pode ser que precise em algum momento acionar a



ajuda do suporte caso encontre alguma erro ou dificuldade. Sequencialmente o sr. Chrystien ressaltou que a contabilidade realizada no sistema pela Prefeitura não está tendo nenhum tipo de problema, mas que infelizmente em relação ao IPRES não possuem técnicos com conhecimento específico na contabilidade o RPPS por ser algo novo para eles e que por isso precisa da ajuda do Benevides a partir do mês de junho no envio do Sicom, confiando totalmente em seus serviços. Logo depois, o sr. Roberto falou que o efeito da decisão final do Instituto de Previdência impactará diretamente na Prefeitura, gerando repercussão nas matrizes, e a necessidade de consolidação de outra maneira a qual ainda não sabem como realizar a junção de todas as informações, por isso, seja qual for a decisão apresentada ele terá que confiar nas informações apresentadas tanto pelo RPPS quanto pela ASI para que as informações sejam consolidadas de forma correta para envio ao TCE. Nesse momento a sra. Valdirene adentrou dizendo que o tribunal normalmente libera um prazo de 7 dias para o reenvio das informações e que por isso sugere que haja a correção de todas as etapas antes de abrir nova petição. O sr. Chrystien concordou com a sugestão e se colocou como responsável para deliberar e sanar todos os erros em um prazo mínimo de tempo para o reenvio o mais rápido possível; ressaltando também, que a base do município é uma só, e que somente os acessos são diferentes, mas que todos os envolvidos são responsáveis pelo envio correto das informações inclusive a empresa de sistema, ressaltando ser perfeitamente possível a integração, mas que o processo não é tão simples; sendo em seguida ressaltado pelo sr. Benevides como já relatado na reunião anterior a possibilidade de baixar o layout do Sicom para fazer a consolidação. Conseqüentemente, o sr. Daniel ressaltou que mesmo se houver o rompimento do contrato com o IPRES, que o sistema continua mantendo o registro de seu nome na base da empresa para realização da consolidação de uma forma ou de outra. Logo depois, a sra. Valdirene questionou como ficarão os lançamentos para atender a IPC14. Tendo como resposta que o layout já foi providenciado e que a alimentação está sendo realizada, mas que a Betha ainda não disponibilizou esse API, e que daqui para frente após a disponibilização da fonte de dados o restante será por conta da ASI, onde está faltando somente o lançamento automático da parte contábil. Nesse momento o sr. Benevides registrou que é necessário haver o ajuste para ganhos patrimoniais referente aos resgates dos investimentos para serem reconhecidos como patrimônio e não como financeiro para que haja o fechamento da contabilidade com os lançamentos das provisões da receita. Em seguida, o sr. Daniel propôs que seja realizada uma reunião de alinhamento

dessas questões após envio da resposta para o IPRES e após a decisão de manter o não o contrato com a empresa ASI. Por último, o sr. Helton ressaltou que entende não ser necessário demorar tanto para marcar uma reunião, deixando chegar a pontos extremos de se pensar em rescisão contratual por não ter um retorno da empresa para solução de alguns problemas. Por fim, decidiram todos por unanimidade que caso seja optado pela continuidade da prestação de serviços pela empresa ASI, que daqui para frente toda conversa referente ao assunto será realizada via e-mail para que fique registrado todas as informações, sendo gerado uma agenda para adequação das demandas segundo a disponibilidade do sr. Benevides para correção do exercício de 2024 juntamente com o sr. Chrystien, e somente depois será feito a solicitação de reenvio ao TCE e posteriormente a previsão é que a partir do mês de agosto o RPPS assumirá o envio do Sicom mensal. Por fim, por não tendo mais nada a ser tratado, eu, Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648  
Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648  
Dados: 2024.07.12 14:53:49 -03'00'

Benevides André dos Santos

Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva

Chrystien Douglas

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CHRYS TIEN DOUGLAS PINTO  
Data: 16/07/2024 11:59:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Augusto Marotta

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DANIEL AUGUSTO MAROTTA  
Data: 15/07/2024 17:32:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Eymardi Antônio Fassi

Helton Henrique Araújo do Amaral

Roberto José dos Santos

Assinado de forma digital por VALDIRENE ARAUJO LACERDA SANTOS:00544395662  
VALDIRENE ARAUJO LACERDA SANTOS:00544395662  
Dados: 2024.07.11 13:23:27 -03'00'

Valdirene Araújo Lacerda Santos